



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	1ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Infraestrutura de Dados - SID
Número:	01/2024
Realizada em:	11/09/2024, às 14hs
Local:	Sala de Reunião do 26º andar
Participantes:	Arthur Henrique Goes Samary – COINF Celso de Souza Tchao – DIAPE Cristina D’ Urso de Souza Mendes Santos – DIESP Daniel Mosqueira de Carvalho – COINF Flavio Moretti – DISIS Leonardo de Araújo Machado – DISTI Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Poliana Agata dos Santos Raimundo – SERED Rafael de Sant’ Anna Correa Nunes – DIINF Rafael Gerardo Rodrigues do Nascimento – DIRMA Vagner Luis Latsch – CGPAT III Walace de Aguiar Ferreira – DISEG
Notas:	Edwiges Liane S dos Santos – G4F

1. PAUTA

1. Benchmark com as Instituições Públícas.

2. ABERTURA

Iniciada reunião após conferência da totalidade do quórum, às 14h.

3. DESENVOLVIMENTO

O Sr. Marcus Vieira, CGTI, inaugurou a reunião informando que o Subcomitê de Infraestrutura de Dados tem por objetivo propor uma nova estrutura organizacional para área de dados do INPI, e na sequência anunciou que o Sr. Leonardo Machado, DISTI, apresentará o relatório “*Benchmark com as Instituições Públícas*”, elaborado em conjunto com a Sra. Poliana Raimundo, SERED. O Sr. Leonardo Machado, DISTI, principiou a exposição demonstrando o contexto estrutural do SID, e esclareceu que a estrutura do SID se encontra em harmonia com a legislação brasileira. Em seguida passou a apresentar os dados coletados nas Instituições BACEN, BNDES, CGU, CVM, IBGE, INMETRO e TCU, e informou que o levantamento foi realizado para obter informações para análise sobre forma e método de tratamento de dados utilizados nos órgãos selecionados. O Subcomitê argumentou sobre o critério para a seleção dos órgãos, e o Sr. Leonardo Machado, DISTI, esclareceu que a seleção considerou órgãos com carreiras parecidas com as do INPI, e outros por estarem um passo à frente em governança de dados. Também foi considerado a colocação dos órgãos junto ao SISP, a partir de respostas ao questionário iGOVSISP 2023. Na sequência, acentuou a conexão do BACEN, BNDES e IBGE, considerando a Política de Gestão de Dados, com definição de responsáveis pela observação e execução da política; definição da curadoria e armazenamento dos dados; tratamento preventivo de atualização e revisão das políticas no período de 1 e 4 anos; com definição de responsáveis pela revisão; definição de aplicação de política as informações digitais produzidas, coletadas,

recebidas, armazenadas, mantidas, processadas, utilizadas, compartilhadas, transmitidas e compartilhadas. Sob olhar administrativo, ainda, apontou que esses órgãos possuem Política de Governança equivalente à do INPI, considerando a atuação do CGI: o BACEN possui o Comitê de Governança, Riscos e Controles (órgão colegiado constituído pelo Presidente e pelos Diretores), IBGE possui Conselho Diretor do IBGE, enquanto o TCU possui a Secretaria de Controle Externo de Informações e Estratégicas e Inovação; e o BNDES que possui desdobramento em estrutura entre a TI e Planejamento, destacando a criação da ATI (Área de Tecnologia da Informação) e AP (Área de Planejamento e Pesquisa Econômica). Destacou o Sr. Leonardo Machado, DISTI, que o INPI está no bem encaminho, ainda expôs sobre o quadro de servidores dos órgãos, bem como o comparativo de custo, englobando custo de TI com o custo total dos órgãos. O Sr. Flávio Moretti, DISIS, perguntou se as informações trazidas sobre a estrutura organizacional dos órgãos condizem com o que se estabelece no Regimento Interno dos mesmos, em resposta o Sr. Marcus Vieira, esclareceu que, similar ao INPI, os órgãos possuem estrutura regimental e comitês alinhados com as normas internas. A Sra. Cristina D' Urso, DIESP, indagou se esses órgãos possuem política de dados, em resposta a Sra. Poliana Raimundo, SERED, explicou que os órgãos possuem políticas de dados, lembrando os esclarecimentos colocados pelo Sr. Leonardo Machado, DISTI. O Sr. Vagner Latsch, CGPAT III, no tocante ao quadro de servidores da TI com expertise para tratar dados, indagou sobre a viabilidade de promover levantamento da natureza ou dos tipos de dados no órgão. O Sr. Leonardo Machado, DISTI, indicou ser esse uns dos pontos de reflexão que necessita de levantamento geral, considerando o dimensionamento do que se tem a tratar. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que todo entendimento alcançado nesta reunião será levado e apresentado ao CGD, para a tomada de decisões que reflitam o alinhamento estratégico para o Instituto. Os integrantes do Subcomitê debateram sobre a força de trabalho da TI, considerando os novos servidores, sobre a necessidade de treinamento e, concluíram a importância de alinhamento da expertise para alcance da uniformização de maturidade técnica para tratamento dos dados. O Sr. Rafael Nunes, DIINF, salientou a importância de dimensionar quantitativo de pessoas para tratamento de dados considerando o quântico de áreas, neste ponto o Sr. Vagner Latsch, CGPAT III, informou que há recomendação que estabelece o quantitativo de pessoal em unidades do Instituto. Em continuidade às exposições, o Sr. Leonardo Machado, DISTI, evidenciou como o iGOV aponta a maturidade de dados. A Sra. Cristina D' Urso, DIESP, destacou que o Governo Federal vai realizar treinamentos com o propósito de ajudar as instituições a preencher o modelo de maturidade de dados. Na sequência, o Sr. Leonardo Machado, DISTI, apresentou o comparativo entre as estruturas organizacionais dos órgãos. Destacou que a CVM possui Gerência de Engenharia de Dados e a CGU uma Divisão de Administração de Dados e Business Intelligence, esclarecendo que os resultados desses órgãos foram superiores aos do INPI no ciclo de avaliativo iGOVSISP 2023. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, apontou que a CVM possui estrutura muito semelhante ao que se persegue constituir no INPI. O Sr. Leonardo Machado, DISTI, em conclusão da apresentação, destacou que nos órgãos consultados inexiste padrão para tratamento de dados e que, em geral, todo trabalho para tratamento de dados está focado nas áreas de TI dos órgãos, destacando ainda sobre o quantitativo de servidores da TI comparado ao quantitativo dos órgãos. O Sr. Rafael Nunes, DIINF, acrescentou sobre a CVM e a SUSEP possuírem bom aproveitamento da força de trabalho, já que quase tudo está na nuvem. O Sr. Arthur Samary, COINF, mencionou que o Instituto possui quantitativo de servidores de TI insuficiente quando comparado ao quadro de servidores do órgão. Neste momento, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que o Instituto possui na TI índice de 4,7 (percentual de profissionais de TI frente ao quantitativo de servidores do órgão), já considerando a entrada dos novos servidores, quando seria desejável possuir 7,1, e que esses números advêm de pesquisa junto ao Gartner e ao SISP. O Subcomitê passou a dialogar sobre gerenciamento do tratamento de dados e a Sra. Cristina D' Urso, DIESP, abordou sobre a necessidade de dimensionar a estrutura de força de trabalho para tratamento de dados, considerando as necessidades de todo o INPI. O Sr. Marcus Vieira, CGTI esclareceu que não há possibilidade de estruturar o quantitativo de pessoal sem antes avaliar as necessidades de tratamento de dados das áreas do INPI. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, levantou a questão quanto à análise sobre onde vai ficar a área que dará tratamento aos dados, observando a importância de ser uma única área, considerando o observatório trazido dos outros órgãos. A Sra. Cristina D' Urso, DIESP, destacou que precisa ser analisado e estabelecido se será unidade de tratamento geral. O Sr. Vagner Latsch, CGPAT III, indagou sobre o objetivo da presente reunião, dimensionar atribuição de responsabilidade ou definição de atividades. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, concordou, acentuando a importância de definir a matriz SIPOC e análise de risco com a proposta de estruturação para tratamento de dados, e que a TI tem a DIAPE, que está trabalhando na estruturação de dados bem antes da criação do SID, ainda que uma das missões do Subcomitê é avaliar se

vale a pena centralizar ou criar uma área de dados. Salientou o Sr. Marcus Vieira, CGTI, que no INPI não há previsão de aumento de estrutura. O Sr. Rafael Nunes, DIINF, manifestou que, olhando para a estruturação dos outros órgãos, o tratamento de dados está centralizado na TI como área especialista para o tratamento, e à parte da TI uma área de governança, não fazendo sentido no INPI ser diferente, e frisou também a importância das áreas de negócio subsidiarem a área especialista para tratamento de seus dados. O Sr. Rafael Gerardo Nascimento, DIRMA, enfatizou que embora seja atividade típica da TI, ela não tem como dar tratamento às conformidades das áreas de negócios, que possuem dados voltados para necessidades pontuais, podendo surgir o risco na atuação de melhorias sistêmicas. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, concordou com o destaque sobre risco de retardo na melhoria sistêmica, apontada pelo Sr. Rafael Gerardo Nascimento, DIRMA, mas enfatiza que a TI agregará excelência no tratamento de dados, acentuando que o desenho estrutural pode conceber a TI como área de tratamento de dados dando autonomia para as áreas de negócio do INPI. O Sr. Marcus Vieira apontou que na observância da estrutura dos órgãos, vê-se que há órgãos em que na sua estrutura possuem a parte operacional e a parte de engenharia com a TI, enquanto a parte de ciência de dados concorda que corre risco de engessar, mas merece análise do que o INPI precisa, a fim de evitar áreas diferentes respondendo às mesmas perguntas, gerando informações diferentes, e que por conseguinte o INPI acabaria perdendo em inteligência. Pontuou ainda que a TI precisa da atuação das áreas de negócios, pois as mesmas irão delinear as bases de dados. A Sra. Cristina D' Urso, DIESP, salientou que será necessário padronizar metodologia junto às áreas de negócios. Aduz o Sr. Vagner Latsch, CGPAT III, que é cabível análise e organização da diversidade de dados, olhando para o Instituto em sua completude. O Sr. Rafael Gerardo Nascimento, DIRMA, consentiu sobre a importância da atuação da TI no tratamento de dados com a colaboração das áreas fins. O Sr. Wallace Ferreira, DISEG, apontou a necessidade de criar definições como o que é governança, o que é gestão, o que é dado, o que é informação, olhando para as competências, considerando que em vezes dados é de competência da TI, enquanto informação é de competência das áreas afins, e é fundamental a atuação das áreas de negócios, sendo necessário haver a classificação do dado. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, acentuou que muito se confunde o que é dado e o que é regra de negócio, e as áreas de negócio precisam possuir histórico com as regras de negócios para a TI trabalhar nos dados das áreas, concordando com a classificação dos dados. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, afirmou que para construir uma metodologia assertiva precisaria de tempo, mas que o tempo para consolidar informações visando à estruturação é curto. A Sra. Cristina D' Urso, DIESP, sugeriu dividir em 5 etapas, em resposta o Sr. Marcus Vieira, CGTI, concordou. O Sr. Rafael Gerardo Nascimento, DIRMA, mencionou que a DIRMA possui a COGEF, que é a interface com a TI, em harmonia com a necessidade de estruturação de dados. O Sr. Flávio Moretti, DISIS, destacou a importância do dimensionamento e da classificação dos dados para depois falar em estrutura, visando a atribuir competências e responsabilidades. O Sr. Vagner Latsch, CGPAT III, afirmou que não existe um responsável para administrar os dados das áreas afins e a tendência é as áreas de negócios estabelecerem seu gerenciamento para modelagem de tratamento dos dados, e que a DIRPA já tem uma proposta para reestruturação. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, sugeriu pensar sobre uma unidade geral de inteligência, em termos de Comitês e Subcomitês. O Sr. Rafael Nunes, DIINF, manifestou que as áreas não possuem maturidade para ter suas unidades próprias para tratamento de dados, acentuando a necessidade de padronizar tratamento de dados. A Sra. Cristina D' Urso, DIESP apontou a importância de ter uma unidade com conhecimento de todos os dados existentes no INPI. O Sr. Daniel Carvalho, COINF, apontou que primeiro é necessário ser definido o que é dado, e também a importância da interação das áreas de negócios com a TI, para consolidação de tratamento de dados. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, atribuiu ao Sr. Celso Tchao, DIAPE, e à Sra. Cristina D' Urso, DIESP, para apresentarem na próxima reunião do Subcomitê, a ser realizada em 27/09/2024, proposta de estrutura organizacional para tratamento dos dados do INPI, que será submetida ao CGD. Encerrada reunião às 15:46h.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 25/09/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE ARAUJO MACHADO, Chefe de Divisão**, em 25/09/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORETTI, Chefe de Divisão**, em 25/09/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 25/09/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Assistente**, em 27/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA AGATA DOS SANTOS RAIMUNDO, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 30/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER LUIS LATSCH, Coordenador(a) Geral**, em 10/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SANT ANNA CORREA NUNES, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 22/11/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA D URSO DE SOUZA MENDES SANTOS, Pesquisador em Propriedade Industrial**, em 29/11/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088921** e o código CRC **586E30CB**.